

PORTARIA Nº 022/2024 - GDP/FUHAM

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA” - FUHAM, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, da Lei Delegada nº 67/2007 e o Art. 10 da Lei Delegada nº 107, e 18/05/2027; e

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 117 e 140, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 43, inciso VII; e Art. 234 e 259 do Decreto nº 47.133/23;

CONSIDERANDO que a administração tem o poder-dever de fiscalizar o contrato, em deferência ao princípio do interesse público; e

CONSIDERANDO a indicação dos servidores nos autos do processo administrativo nº 01.02.017303.000135/2023-56, para atuarem como Gestor e Fiscais do contrato firmado pela Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores a seguir especificados, para o exercício da função de: **GESTOR e FISCAL TITULAR**, do **TERMO DE CONTRATO Nº 05/2023-FUHAM**, firmado com a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, CNPJ nº 04.164.794/0001-80, para os serviços de publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas, dos atos administrativos da FUHAM, dentre outras atribuições inerentes à função, proceder à gestão de informações no sistema de Gestão de Contratos – SGC. do Governo do Estado do Amazonas:

Contrato/Aditivos	Servidor	Matrícula	Função
005/2023 -Imprensa Oficial do Estado do Amazonas	Sirley Martins De Oliveira	124.978-9 E	Gestor
	Francinethe Miranda Seixas	152.130-6 E	Gestor
	Thays Danielly De Almeida Alves	243.988-3 A	Fiscal titular
	Cris Arlen Roque Felipe	258.375-5 B	Fiscal titular

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual nº 47.133/2023;

Fundação “Alfredo da Matta”
Francinethe Miranda Seixas
Matrícula nº 152.130-6 E

Sirley Martins De Oliveira
CPF: 147.978.952-68

Thays Danielly De Almeida
Matrícula nº 243.988-3 A
Fundação Hospitalar
Alfredo da Matta



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

III - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir da ciência dos servidores e publicação no portal da transparência da Fundação, conforme orientação da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, bem como do Parecer nº 31/2015, da Procuradoria Geral do Estado – PGE.

REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo Da Matta”, em Manaus, 29 de fevereiro de 2024.

CARLOS
ALBERTO
CHIRANO
RODRIGUES:
11180145291

Digitally signed by CARLOS
ALBERTO CHIRANO RODRIGUES:
11180145291
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=11629063000128,
OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF AS, CN=CARLOS
ALBERTO CHIRANO RODRIGUES:
11180145291
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2024-03-06 13:13:56

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
DIRETOR PRESIDENTE

Fundação “Alfredo da Matta”
Francinete Miranda Seixas
Matricula nº 152 130-6 D

